

ANEXO II
EDITAL CULTURAL PREMIAÇÃO 01/2025/PNAB

PORTFÓLIO – CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

É necessário que todas as informações apresentadas no currículo sejam comprovadas.

As comprovações devem ser realizadas através de fotos com data e legenda. Podem ser apresentados certificados, notícias de redes sociais, postagens em sites, cartazes, folders, links de YouTube e Instagram.

Serão aceitas declarações de reconhecimento fornecidas por entidades ou grupos culturais, reconhecendo o trabalho executado desde que esteja assinada e indique o tempo de atuação do agente cultural.

O portfólio deve ter no máximo dez páginas, e será anexado no formulário google <https://forms.gle/dnNZHAGtgQkTyvZQ7> em PDF, não podendo ultrapassar o tamanho de 10MB.

Ausência de comprovação na área da cultura, acarretará a desclassificação do projeto.